



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.203, DE 01 DE dezembro DE 1995

Autoriza transferência de  
permissão de uso de boxe no  
Mercado Municipal

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.861/94,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1726, de 28 de setembro de 1978, combinado com o disposto no Decreto nº 6.381, de 15 de maio de 1990, a transferência de MITIKO KAMAZAWA KIMURA para JACIRA CURSINDO DE SOUZA, R.G. nº 24.685.818-7, do Boxe nº 16, cadastro nº 1/00.016/00, com o ramo de atividade de comercialização de frutas e legumes, medindo 9,50 metros quadrados, localizado na parte interna do Mercado Municipal.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 1995, 3509 da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 3559 da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 01 de dezembro de 1995.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
 RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO